



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 09/2022.

DATA: 21/11/2022.

Súmula: Decreta horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022, conforme segue:

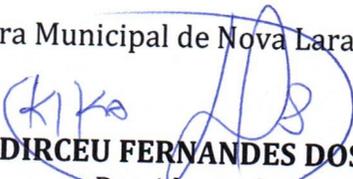
I - Para os dias 24/11 e 02/12, dias de jogos da seleção brasileira de futebol, que estão marcados para ocorrerem no período da tarde, as 16h00min, o expediente terá início às 08h00min as 12h00min e das 13h00min com término às 14h00min.

II - Para o dia 28/11, data do jogo da seleção brasileira de futebol, que está marcado para ocorrer o período da tarde, com início as 13h00min, o expediente terá início às 08h00min e término às 11h00min.

III - Caso a Seleção Brasileira tenha êxito na classificação, o jogo que por ventura seja marcado as 12h00min, o expediente ocorrerá das 08h00min as 10h00min daquele dia, e caso o jogo ocorra as 16h00min o horário de expediente será das 08h00min as 12h00min.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 21 de novembro de 2022.


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara